



# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

## **ATA Nº 085 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se ordinariamente, na Sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina, os membros do Comitê de Investimentos: Bruno, Josenildo, Edna, Wagner, Gislaine, Leandro, Marcos e Rodrigo. O Gestor Bruno, após os cumprimentos de praxe, informou que as ATAS serão redigidas pelo membro Josenildo e aproveitando a oportunidade agradeceu a Senhorita Gislaine que esteve responsável pela confecção da mesma desde o início das atividades do Comitê. Realizada a leitura da ATA anterior destacou que este encontro pautará a Aplicação do Repasse de Agosto/2019 e em havendo outras demandas, as mesmas serão postas para análise. Na sequência comemorou o fato da rentabilidade da Carteira do Instituto estar performando significativamente acima da meta, sendo 0,63% de meta para 1,15% de retorno no mês de julho e apresentou de forma detalhada a carteira mencionada com data base de 31 de julho de 2019, perfazendo um valor total de R\$ 58.300.818,06, sendo que R\$ 57.112.088,14 deste montante compõe recursos previdenciários. Ato contínuo o grupo discutiu o cenário macro econômico, ressaltando positivamente o desempenho da bolsa de valores que tem se mantido acima dos 100 mil pontos. Tratando da Aplicação do repasse mensal, o Diretor Financeiro Wagner Brandão salientou que os mesmos, conforme Lei aprovada, serão realizados por aporte distribuídos em 12 parcelas mensais. Desta forma passou-se à análise dos fundos para realização do investimento, descartando o seguimento de renda variável em virtude da proximidade do teto estipulado em Lei. Posto isso, o Diretor apresentou sugestão para aplicação do repasse no fundo CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 10.740.658/0001-93, prontamente acatada pelo grupo, observando manifestações do Sr. Rodrigo e do Prof<sup>o</sup> Leandro, que inclusive lamentou os enquadramentos que engessam outras possibilidades. Sacramentada, a decisão será apresentada para apreciação do Conselho Curador na próxima terça-feira. Ao fim deste destaque o Gestor e o Diretor Financeiro ainda reforçaram o risco de realizar aportes em IMA-B 5+, oferecendo gráfico com risco de 4,66%, percentual considerado elevado para o seguimento de renda fixa e que contraria, sumariamente, a Política de Investimentos do Previna. A Diretora Presidente Edna Chulli abordou, em tempo, a importância de o Comitê fomentar propostas para a reunião do dia 2 de setembro, marcada para elaborar Regimento único para Conselhos e Comitê. Não havendo mais nada a tratar a

RS



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

reunião foi encerrada às 15 horas e 13 minutos, dela lavrando-se a presente ATA, que após leitura e aprovação será assinada pelos membros nominados.

Edna Chulli  
Diretora Presidente  
Certificação CPA-10

Wagner Brandão da Cunha  
Diretor Financeiro  
Certificação CPA-20

Bruno Alves de Sáles  
Gestor do Comitê  
Certificação CPA-20

Josenildo do Nascimento  
Membro Comitê- titular  
Certificação CPA-10

Gisaine Teixeira Ervilha  
Membro Comitê -titular  
Certificação CPA-10

Marcos Daniel Santi  
Membro Comitê-suplente

Leandro Domingues  
Membro Comitê-suplente

Rodrigo Aguiar de Araujo  
Membro Comitê-suplente